

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0725

DECRETO Nº 10.917, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina a substituição de servidoras titulares por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e nos expedientes nº 2019/1331, 2019/1333 e 2019/1339

CONSIDERANDO o afastamento das servidoras titulares, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição das servidoras titulares, abaixo mencionadas, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Daniela Maria Weber	Micaele Irene Scheer	Professor Anos Finais – História	Licença Maternidade	20h	EMEF Guido Lermen e EMEF Lauro Mathias Müller	13/02/2019 e 04/03/2019	Edital nº 357-02/2018 Classificação nº 04
Geise Roberta Reiter	Ana Maria Merlo Von Porster	Professor Anos Iniciais	Licença Maternidade	20h	EMEF São Bento	13/02/2019 a 09/03/2019	Edital nº 008-02/2018 Classificação nº 98
Nubia Ivete Schmitt Hamester	Debora Cristina da Silva Kich	Professor Anos Iniciais	Licença Maternidade	20h	EMEF Porto Novo	13/02/2019 a 01/04/2019	Edital nº 008-02/2018 Classificação nº 100

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (380)
Recurso: 0031 (FUNDEB)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0725

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0725

DECRETO Nº 10.918, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina a substituição de servidoras titulares por motivo de Licença Maternidade e Licença Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e nos expedientes nº 2019/1329, 2019/1330, 2019/1337, 2019/1341 e 2019/2315

CONSIDERANDO o afastamento das servidoras titulares, por motivo de Licença Maternidade e Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição das servidoras titulares, abaixo mencionadas, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Grasiela Johann	Diana Lazzaron	Professor Anos Finais – Matemática	Licença Saúde e posterior Licença Maternidade	20h	EMEF Dom Pedro I	13/02/19 e 28/02/19	Edital nº 049-01/2017 Classificação nº 22
Janice de Oliveira Camargo	Luana Cristina Kolzer	Professor Anos Iniciais	Licença Maternidade	20h	EMEF Alfredo Lopes da Silva	13/02/19 a 18/03/19	Edital nº 008-02/2018 Classificação nº 101
Franciel a Lunara Moura	Bianca Mohr	Auxiliar de Biblioteca	Licença Maternidade	33h	EMEF São Bento	13/02/19 a 26/02/19	Edital nº 541-02/2018 Classificação nº 02
Sandra Inês Schneider de Mari	Iara da Luz Bueno de Oliveira	Professor Anos Iniciais	Licença Saúde	20h	EMEF São José de Conventos	13/02/19 a 30/04/19	Edital nº 008-02/2018 Classificação nº 99
Rubia Ruppenthal	Bruna Damaine Friedrich	Professor de Educação Infantil	Licença Saúde	30h	EMEI Aprender Brincando	08/02/19 a 05/04/19	Edital nº 343-01/2017 Classificação nº 33

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0725

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (380)
Recurso: 0031 (FUNDEB)

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção das Escolas de Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (420)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0725

DECRETO Nº 10.919, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura como gestor do Fundo Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Os cheques e as movimentações financeiras do Fundo Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação - CNPJ nº 24.957.762/0001-49, junto aos Bancos serão assinados pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, André Bücker - CPF nº 889.610.520-04, ou seu substituto legal, sempre em conjunto com a Tesoureira Rosângela Cristina Lazzaron - CPF nº 704.643.080-20, ou com a Tesoureira Letícia Paula Giovanaz - CPF nº 028.146.100-74, ou com o Contador Roque Scheibler - CPF nº 887.018.590-72.

Art. 2º Fica definido aos servidores acima citados os seguintes poderes para movimentação:

- I - emitir cheques;
- II - abrir contas de depósito;
- III - autorizar cobrança;
- IV - receber, passar recibo e dar quitação;
- V - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI - requisitar talonário de cheques;
- VII - autorizar débito em conta relativo a operações;
- VIII - retirar cheques devolvidos;
- IX - endossar cheque;
- X - sustar/contra-ordenar cheques;
- XI - cancelar cheques;
- XII - baixar cheques;
- XIII - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV - efetuar saques - conta corrente;
- XVI - efetuar saques - poupança;
- XVII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVIII - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIX - consultar contas/aplicações programas Repasse Recursos Federais - RPG;
- XX - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP;

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0725

- XXI - solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII - solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIII - emitir comprovantes;
- XXIV - efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico;
- XXV - encerrar contas de depósito;
- XXVI - consultar obrigações do Débito Direto Autorizado - DDA;
- XXVII - assinar a apólice de seguro;
- XXVIII - solicitar saldos/extratos de conta judicial unificada;
- XXIX - assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviço;
- XXX - consultar saldo/extrato de depósitos judiciais internet;
- XXXI - consultar depósitos judiciais via internet.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 9.967, de 14 de julho de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0725

P O R T A R I A N.º 25.940, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 25.822/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, de conformidade com o Expediente nº 2340/2018, e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão do servidor indiciado Olávio Pereira dos Santos, conforme portaria nº 25.880/2019,

CONSIDERANDO a sugestão da Comissão Processante nomeada pela portaria nº 25.822, de 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.822, de 12 de dezembro de 2018, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor Olávio Pereira dos Santos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0725

P O R T A R I A N.º 25.943, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 25.643/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, de conformidade com o expediente nº 12880/2018, e,

CONSIDERANDO o julgamento do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.643, de 14 de agosto de 2018;

RESOLVE

Autorizar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.643, de 14 de agosto de 2018, após atendida as determinações do julgamento do relatório final.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0725

EDITAL Nº 039-03/2019

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população e os demais interessados para, no dia 25 de fevereiro de 2019, às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2018.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2019.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0725

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 047-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 1340/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Deise Regina Walter e a desistência da candidata Rita de Cássia Hining,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Finais Iniciais

BRUNA DA SILVA - Classificação 106º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0725

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 048-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 2916/2019 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Júlia Stacke da Costa,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

SARA ANDRIELI RODRIGUES DE MORAES - Classificação 10º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0725

EDITAL Nº 040-03/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

RETIFICAR o Edital nº 017-03/2019, fazendo constar:

Onde se lê: ... Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 565-02/2018, 568-03/2019, 570-03/2019 e 571-03/2019.

Leia-se: ... Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 565-02/2018, 568-02/2018, 570-02/2018 e 571-02/2018.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0725

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 049-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 1340/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Deise Regina Walter e a desistência da candidata Bruna da Silva,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Finais Iniciais

CRISTIANE CARDOSO VARGAS - Classificação 107º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração
gmf